



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de São João do Oeste

DECRETO Nº 050/1998

RUDI ALOISIO RASCH, Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Ficam designados através deste Decreto os Senhores Hugo Teobaldo Bracht, Alcídio Meier e Silvane Ines Schneiders Baumgarten para sob a presidência do primeiro designado comporem a comissão julgadora para abertura e julgamento da documentação e propostas do Edital de Tomada de Preços nº 053/1998, para contratação do transporte escolar para 1.999, cujo julgamento será às 09:00 horas do dia 16 de dezembro de 1.998, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de São João do Oeste.

Art. 2º - Esta designação não conta ônus para os cofres públicos municipais, por tratar-se de serviço relevante.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São João do Oeste, SC, 15 de dezembro de 1.998



Rudi Aloisio Rasch
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Publ. em Data Supra